

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Administração Fazendo Acontecer

LEI MUNICIPAL Nº 1630 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE UNIDADE DE
BENEFICIAMENTO DO PESCADO, NESTE MUNICÍPIO
NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **VIRGÍNIA MARIA LIMA**, a Unidade de Beneficiamento do Pescado, neste Município.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 19 de novembro de 2008.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
Prefeita Municipal